



PROCESSO Nº 0890/14

PROTOCOLO Nº 13.213.391-3

PARECER CEE/CES Nº 35/14

APROVADO EM 12/08/14

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

INTERESSADA: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ - UEM

MUNICÍPIO: MARINGÁ

ASSUNTO: Pedido de renovação do reconhecimento do curso de graduação em Agronomia – Bacharelado, ofertado pela UEM.

RELATOR: JOSE DORIVAL PEREZ

I – RELATÓRIO

1. Histórico

A Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SETI, pelo Ofício CES/GAB/SETI nº 559/14 (fl. 75), de 16/07/14 e da Informação Técnica CES/SETI nº 29/14, de 18/07/14 (fl. 74), encaminha o protocolado em referência da Universidade Estadual de Maringá – UEM, que solicita por meio do Ofício GRE/UEM nº 220, de 02/05/14 (fl. 03), a renovação do reconhecimento do curso de graduação em Agronomia – Bacharelado.

1.1 Dados Gerais do Curso

O curso de graduação em Agronomia - Bacharelado foi criado pela Resolução nº 14/77-COU do Conselho Universitário da UEM, de 10/06/77, sendo reconhecido pela Portaria MEC nº 549, de 30/09/81.

A renovação do reconhecimento do curso ocorreu por meio do Decreto Estadual nº 5904/09, de 07/12/09, embasado no Parecer CEE/CES/PR nº 058/09, pelo prazo de 05 anos, de 07/12/09 a 07/12/14, com carga horária de 4.987 (quatro mil e novecentas e oitenta e sete) horas e turno de funcionamento integral e período de integralização de mínimo 05 (cinco) e máximo de 08 (oito) anos.

A Resolução nº 081/13-CI/CCA/UEM, de 30/10/13, alterou o projeto político-pedagógico do curso, ficando com as seguintes características:

Carga Horária: 4562 (quatro mil e quinhentas e sessenta e duas) horas

Vagas Anuais: 85 (oitenta e cinco)

Turno de funcionamento: integral

Prazo de prazo de integralização: mínimo 05 (cinco) e máximo de 08 (oito) anos.



PROCESSO Nº 0890/14

1.2 Matriz Curricular atualizada (fls. 19 a 21)

SÉRIE	COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA							
		SEMANAL				ANUAL	SEMESTRAL		MOD.
		TEÓRICA	PRÁTICA	TEÓRICO-PRÁTICA	TOTAL		1º	2º	
1ª	BIOLOGIA CELULAR			2	68	X			
	BIOQUIMICA			3	102	X			
	BOTANICA			4	136	X			
	DESENHO TECNICO			4	51				X
	DEONTOLOGIA	2			34			2º	
	FILOSOFIA DA CIENCIA	2			34		1º		
	FISICA APLICADA A AGRONOMIA			2	68	X			
	GENESE E MORFOLOGIA DE SOLOS			4	51				X
	MATEMATICA I	4			68		1º		
	MATEMATICA II	4			68			2º	
	QUIM. E MIN. DO SOLO EM SIST.AGRIC.			4	51			2º	
	QUIMICA			5	170	X			
	INFORMATICA APLICADA A AGRONOMIA			3	51			2º	
2ª	AGROMETEREOLOGIA E CLIMATOLOGIA			2	68	X			
	CONSTRUCOES E ELETRIFICACAO RURAL			2	68	X			
	ESTATISTICA			4	68			2º	
	FISICA DO SOLO			4	51		1º		
	FISIOLOGIA VEGETAL I	2,5	1,5		51				X
	FISIOLOGIA VEGETAL II	2,5	1,5		51				X
	GENETICA			2	68	X			
	HIDRAULICA PARA IRRIGACAO			2	34			2º	
	LABORATORIO DE TOPOGRAFIA		2		34		1º		
	MECANIZACAO AGRICOLA			4	102	X			
	TOPOGRAFIA			3	51		1º		
	ZOOLOG. E PARAS. APLIC. A AGRON.			2	68	X			
	OPTATIVA I	2			34		1º		
SOCIOLOGIA RURAL	2			34			2º		



PROCESSO Nº 0890/14

SÉRIE	COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA							
		SEMANAL				ANUAL	SEMESTRAL		MOD.
		TEÓRICA	PRÁTICA	TEÓRICO-PRÁTICA	TOTAL		1º	2º	
3ª	CLASSIF. SOLOS E GEOINF. APLIC. AGR.			4	68		1º		
	ADM. E GESTAO DA EMPRESA RURAL	4			68		1º		
	ADUBOS E ADUBACAO DE SOLOS			3	51				X
	AGROECOLOGIA E SUSTENTABILIDADE			4	68			2º	
	CONTROLE DE AGUAS NATURAIS			2	34		1º		
	ECONOMIA RURAL	4			68			2º	
	ENTOMOLOGIA AGRICOLA			4	136	X			
	FERTILIDADE DO SOLO			3	51				X
	FORRAGICULTURA			2	68	X			
	HORTICULTURA			4	68			2º	
	MANEJO DA AGUA EM AGROSSISTEMAS			2	34			2º	
	MICROBIOLOGIA AGRICOLA			4	68		1º		
	MOD. BIOMETRICOS APLIC. A AGRONOMIA			4	68		1º		
	PROD. E TEC. DE SEMENTES E MUDAS			2	68	X			
	ZOOTECNIA GERAL			2	68	X			
OPTATIVA II				68		1º			
4ª	AGRICULTURA I			3	51		1º		
	AGRICULTURA II			3	51		1º		
	BIOTECN. APLIC. MELHORAM. DE PLANTAS			2	34			2º	
	CIENCIA DAS PLANTAS DANINHAS			2	68	X			
	EXTENSAO RURAL E DESENVOLVIMENTO			2	68	X			
	FITOPATOLOGIA	2		2	136	X			
	FLORICULTURA	1		1	34		1º		
	OLERICULTURA				68	X			
	PLANTAS MED., AROM. E CONDIMENTARES			2	34		2º		
	TEC. DE TR. E C. DE PROD. AGROPECUARIOS			2	102	X			
	ZOOTECNIA APLICADA I			3	68	X			
	OPTATIVA III			2	68		1º		
	RECURSOS GENETICOS VEGETAIS			2	34		1º		
	IRRIGACAO I			2	34		1º		
	CONSERVACAO DO SOLO			3	51		1º		
	PLANEJAMENTO E GESTAO AGRICOLA I			2	34			2º	
	MELHORAMENTO DE PLANTAS			4	68			2º	
	IRRIGACAO II			2	34			2º	
TRABALHO DE CONCLUSAO DE CURSO I			1	17			2º		



PROCESSO Nº 0890/14

SÉRIE	COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA							
		SEMANTAL				ANUAL	SEMESTRAL		MOD.
		TEÓRICA	PRÁTICA	TEÓRICO-PRÁTICA	TOTAL		1º	2º	
5	AGRICULTURA III			3	51		1º		
	AGRICULTURA IV			3	51		1º		
	AGRICULTURA V			4	68		1º		
	FRUTICULTURA			4	68			2º	
	PAISAGISMO, PARQUES E JARDINS			2	34		1º		
	SEC., AER. E ARMAZ. DE PROD. AGRICOLAS			4	68		1º		
	SILVICULTURA			4	68		1º		
	VISTORIA, AVALIAÇÃO E PERÍCIAS	2			34		1º		
	ZOOTECNIA APLICADA II			4	68		1º		
	OPTATIVA IV				34		1º		
	ESTAGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO		17,65		300			2º	
	PLANEJAMENTO E GESTÃO AGRÍCOLA II			2	34		1º		
	TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO II			1	17		1º		
	TOTAL DA CARGA HORÁRIA					4.737			
ATIVIDADES ACADÊMICAS COMPLEMENTARES					216				
TOTAL DA CARGA HORÁRIA DO CURSO (em Hora/Aula)					4.953				
TOTAL DA CARGA HORÁRIA DO CURSO (em Hora/Relógio)					4.128				
MÍNIMO SEGUNDO O CNE (Resolução CNE/CES nº 2, de 18/06/2007)-					3.600				

1.3 Objetivo Geral do Curso/Perfil Profissional do Egresso

A UEM descreve o objetivo geral do curso/perfil profissional do egresso, à folha 16:

O Engenheiro Agrônomo é o profissional com formação eclética, capaz de gerar e difundir conhecimentos científicos e técnicas agronômicas adequadas à concepção e manejo de ecossistemas sustentáveis e cadeias produtivas, tendo formação em cidadania, desenvolvendo consciência social, ambiental e crítico-valorativa das atividades pertinentes ao seu campo profissional, orientando a comunidade onde atua, promovendo o desenvolvimento sustentável e contribuindo para melhoria da sociedade.



PROCESSO Nº 0890/14

O profissional egresso do curso de Agronomia da Universidade Estadual de Maringá deverá ter uma sólida formação científica e profissional geral que o capacite a absorver e desenvolver tecnologias, tanto no aspecto social quanto à competência científica e tecnológica que permitirão ao profissional atuação crítica e criativa na identificação e resolução de problemas, considerando seus aspectos políticos, econômicos, sociais, ambientais e culturais, com visão ética e humanística, em atendimento às demandas da sociedade. A prática democrática e formação humanística serão incentivadas como condição inerente a qualquer atividade, cujos meios e fins são essencialmente o homem. Isto com vistas a possibilitar a participação de uma política voltada aos interesses da maioria da população rural no desenvolvimento de benefícios da comunidade geral. O formando deverá estar apto a compreender e traduzir as necessidades de indivíduos, grupos sociais e comunidade, com relação aos problemas tecnológicos, sócio-econômicos, gerenciais e organizativos, bem como utilizar racionalmente os recursos disponíveis, além de conservar o equilíbrio do ambiente.

Os futuros Engenheiros Agrônomos precisam possuir um perfil consistente com a realidade do país e, portanto, devem ser capacitados em cursos com características direcionadas a essa realidade, a qual é marcada entre outras, pela grande diversidade dos sistemas agrícolas; por fortes desigualdades na distribuição fundiária e no acesso à terra; por diferentes tipos e padrões de tecnologias disponíveis e/ou utilizadas no campo; por diferenças na qualificação e disponibilidade de mão-de-obra no interior; pela necessidade de desenvolver o país nas regiões distantes dos grandes centros.

1.4 Coordenador do Curso

A UEM informou como Coordenador do curso, à folha 07, o Professor Telmo Antônio Tonin, graduado em Engenharia Agrônômica, pela Universidade Federal de Pelotas – UFPEL (1984), Mestre em Tecnologia de Sementes também pela UFPEL (1988) e Doutor em Agronomia - Solo Nutrição de Plantas pela Universidade Estadual de Maringá – UEM (2004), com vínculo Estatutário – Professor Associado – TIDE.

1.5 Quadro Docente

O quadro de docentes do curso, apresentado às folhas 27 a 35, é constituído por 88 (oitenta e oito) professores, sendo 02 (dois) pós-doutores, 64 (sessenta e quatro) doutores, 20 (vinte) mestres, 01 (um) especialista e 01 (um) graduado. Quanto ao regime de trabalho, 70 (setenta) possuem TIDE, 14 (quatorze) Regime Integral (RT-40 horas), 03 (três) Regime Parcial (RT-20 horas) e 01 (um) Regime Parcial (RT-12 horas).



PROCESSO Nº 0890/14

2. Mérito

O curso de graduação em Agronomia – Bacharelado, da Universidade Estadual de Maringá – UEM, participou do Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (Enade/2010) e obteve o Conceito Preliminar CPC-4 (fl. 36), ficando dispensado de avaliação externa, com fundamento no artigo 52 da Deliberação CEE/PR nº 01/10.

Da análise do projeto político-pedagógico do curso, constata-se que atende à legislação vigente.

II – VOTO DO RELATOR

Face ao exposto, somos favoráveis à renovação do reconhecimento do curso de graduação em Agronomia - Bacharelado, da Universidade Estadual de Maringá - UEM, município de Maringá, mantida pelo Governo do Estado do Paraná, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir de 07/12/14 até 07/12/19, com fundamento nos artigos 48 e 52, da Deliberação CEE/PR nº 01/10.

O curso apresenta carga horária de 4562 (quatro mil e quinhentas e sessenta e duas) horas, 85 (oitenta e cinco) vagas anuais, turno de funcionamento integral e prazo de integralização de no mínimo 05 (cinco) e máximo de 08 (oito) anos.

Encaminhe-se cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SETI, para fins de homologação (arts. 8º e 54, da Deliberação CEE/PR nº 01/10).

Devolva-se o processo à Instituição para constituir fonte de informação e acervo.

É o Parecer.

Jose Dorival Perez
Relator



ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO Nº 0890/14

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova o Voto do Relator por unanimidade.

Curitiba, 12 de agosto de 2014.

Domenico Costella
Presidente da CES

Maria das Graças Figueiredo Saad
Presidente do CEE em exercício